



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL

TCE/MG

**EXERCÍCIO
2019**



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

1. CONSIDERAÇÕES LEGAIS

De acordo com as atribuições, elencados no disposto constitucional, complementados pela Lei Estadual, regulamentado a nível Municipal por Instrução do TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Controle Interno do Executivo Municipal de forma a verificar e comprovar a legalidade dos atos da Administração Municipal efetuou vistorias em documentos, levantamentos de ordem financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, avaliando todos os controles adotados, a eficiência e eficácia dos mesmos como passaremos abordar.

2. ESCOPO DO RELATÓRIO

Este relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento do Chefe do Executivo Municipal e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, informações adicionais e de forma simplificada das ações da Administração referente ao exercício financeiro de 2019, tendo como base a execução orçamentária e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial atendo a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse do Controle Interno, que terão como objetivos:

- i. Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- ii. Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- iii. Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- iv. Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do controle interno;
- v. Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade;
- vi. Salvar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade;
- vii. Prevenir e detectar fraudes e erros ou situações de desperdícios, práticas administrativas abusivas, antieconômicas ou corruptas e outros atos de caráter ilícito;

3. METODOLOGIA APLICADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

O trabalho realizou-se de acordo com as práticas usuais de auditoria, desenvolvendo-se por meio de verificação dos demonstrativos contábeis e demais documentos de receita e despesa e, também, da realidade fática pertinente à matéria fiscalizada.

Quaisquer irregularidades verificadas posteriormente e que não tenham sido apuradas por ocasião desta inspeção poderão ser objeto de nova avaliação.

4. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA

As metas previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 do Município de Abre Campo foram estabelecidas na Lei Municipal nº 1.522 de 05 de outubro de 2017, apresenta o seguinte resultado quanto a execução prevista para o exercício de 2019, tomando como base de informação por programa de governo, conforme quadro abaixo:

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR APLICADO	%
Programa : 0001 - ADMINISTRAÇÃO/APOIO	R\$ 1.633.002,84	R\$ 1.497.313,82	91,69%
Programa : 0100 - APOIO AO TURISMO	R\$ 646.543,08	R\$ 486.430,65	75,24%
Programa : 0101 - ATENDIMENTO A CULTURA.	R\$ 1.225.985,04	R\$ 1.158.585,04	94,50%
Programa : 0102 - DESPORTO E LAZER	R\$ 263.414,66	R\$ 44.858,86	17,03%
Programa : 0103 - ADMINISTRAÇÃO DA SEC. MUN. DE CULT, TUR., ESPORTE E LAZER	R\$ 190.319,59	R\$ 186.944,95	98,23%
Programa : 0104 - ADMINISTRAÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 347.231,64	R\$ 197.232,44	56,80%
Programa : 0105 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 1.314.912,81	R\$ 492.082,52	37,42%
Programa : 0106 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 52.651,79	R\$ 0,00	0,00%
Programa : 0107 - ATIVIDADES DELEGADAS A CONSORCIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Programa : 0108 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 543.934,09	R\$ 543.615,98	99,94%
Programa : 0109 - ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 51.334,29	R\$ 51.334,29	100,00%
Programa : 0110 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.562.916,01	R\$ 1.558.713,14	99,73%
Programa : 0111 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	R\$ 315.207,08	R\$ 306.079,39	97,10%
Programa : 0112 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 1.596.259,01	R\$ 1.543.351,45	96,69%
Programa : 0113 - APOIO AOS CONVENIOS	R\$ 105.417,69	R\$ 101.802,16	96,57%
Programa : 0114 - ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO	R\$ 420.738,86	R\$ 418.481,52	99,46%
Programa : 0115 - ADMINISTRAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	R\$ 43.915,50	R\$ 42.957,50	97,82%
Programa : 0116 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	R\$ 2.324.028,26	R\$ 2.244.457,23	96,58%
Programa : 0117 - INFRA ESTRUTURA URBANA	R\$ 1.530.254,86	R\$ 901.934,82	58,94%
Programa : 0118 - APOIO A HABITAÇÃO	R\$ 97.328,49	R\$ 0,00	0,00%
Programa : 0119 - APOIO AO SANEAMENTO	R\$ 2.012.925,85	R\$ 0,00	0,00%
Programa : 0120 - ENERGIA	R\$ 616.472,94	R\$ 490.854,41	79,62%
Programa : 0122 - APOIO AO TRANSPORTE	R\$ 3.613.926,01	R\$ 2.562.336,80	70,90%
Programa : 0123 - ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE AGRIC., PECUARIA E ABASTECIMENTO	R\$ 106.376,40	R\$ 105.795,26	99,45%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

Programa : 0124 - APOIO A AGRICULTURA	R\$ 140.297,73	R\$ 87.713,24	62,52%
Programa : 0125 - CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	R\$ 403.630,97	R\$ 393.346,10	97,45%
Programa : 0126 - MANUTENÇÃO CONSORCIOS	R\$ 31,48	R\$ 0,00	0,00%
Programa : 0127 - CUSTEIO DA SEC. MUN. DA SAUDE	R\$ 1.204.521,01	R\$ 1.201.446,38	99,74%
Programa : 0128 - CUSTEIO DA SAUDE BASICA	R\$ 5.436.778,48	R\$ 5.092.702,53	93,67%
Programa : 0129 - CUSTEIO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 2.127.645,41	R\$ 2.044.888,77	96,11%
Programa : 0130 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.854.500,77	R\$ 1.806.127,15	97,39%
Programa : 0131 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 4.991.609,33	R\$ 4.514.073,66	90,43%
Programa : 0132 - ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	R\$ 36.616,70	R\$ 0,00	0,00%
Programa : 0133 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.236.637,08	R\$ 860.768,00	69,61%
Programa : 0134 - APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Programa : 0135 - ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	R\$ 15.393,82	R\$ 0,00	0,00%
Programa : 0136 - APOIO A EDUCAÇÃO BASICA	R\$ 22.714,53	R\$ 0,00	0,00%
Programa : 0137 - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	0,00%
Programa : 0139 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 21.568,97	R\$ 17.755,21	82,32%
Programa : 0140 - SEGURANÇA E SAUDE OCUPACIONAL	R\$ 68.335,80	R\$ 67.320,00	98,51%
Programa : 0141 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 137.874,78	R\$ 97.701,63	70,86%
Programa : 0142 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	R\$ 70.748,21	R\$ 45.748,36	64,66%
Programa : 0143 - GESTAO DO SUAS	R\$ 5.884,91	R\$ 275,01	4,67%
Programa : 0144 - CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Programa : 0145 - CUSTEIO DA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 228.202,98	R\$ 217.496,38	95,31%
Programa : 0146 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE	R\$ 607.956,44	R\$ 381.739,95	62,79%
Programa : 0147 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Programa : 0148 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DO MICROEMPREENDEDOR	R\$ 2.469,08	R\$ 0,00	0,00%
Programa : 0300 - ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	R\$ 1.139.273,68	R\$ 867.784,64	76,17%
Programa : 0301 - SISTEMA DE AGUA	R\$ 1.388.336,98	R\$ 1.002.275,76	72,19%
Programa : 0302 - SISTEMA DE ESGOTO	R\$ 291.389,34	R\$ 120.790,70	41,45%
Programa : 0303 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Programa : 0304 - CONTROLE DA POLUIÇÃO	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Programa : 9999 - RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 42.075.015,27	R\$ 33.755.115,70	80,23%

A execução das metas previstas no plano plurianual, embora com a queda na arrecadação municipal principalmente nos repasses dos recursos de convênios firmados com o Governo Federal e Estadual, na medida das disponibilidades por fonte de recursos, e ainda, com o aumento do gasto com pessoal de forma obrigatória, pode-se dizer que a execução das metas previstas pelo índice apresentado acima foi de forma satisfatória.

4.1 LEI ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

O orçamento do Município para o exercício de 2019 foi elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e demais legislações pertinentes, foi aprovado através da Lei 1.526/2018, conforme quadro abaixo:

Receitas por Categoria Econômica e Fontes	Estimada	Despesas por Categoria Econômica	Estimada
Receitas Correntes	35.360.345,79	Despesas Correntes	31.843.345,54
Receita Tributária	2.539.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	16.208.614,79
Receita de Contribuição	396.000,99	Juros e Encargos da Dívida	77.753,58
Receita Patrimonial	424.396,79	Outras Despesas Correntes	15.556.977,17
Receita Industrial	100.000,00	Despesas de Capital	9.594.481,52
Receita de Serviços	4.535.000,00	Investimentos	9.016.883,51
Transferência Correntes	30.922.244,01	Inversões	0,00
Outras Receitas Correntes	429.000,00	Amortização da Dívida	577.598,01
Dedução FUNDEB	(3.985.796,00)	Reserva de Contingência	410.942,04
Receita de Capital	6.488.423,31	Total da Despesa	41.848.769,10
Operação de Crédito	101.000,00		
Alienação de Bens	399.000,00		
Transferência de Capital	5.988.423,31		
Total da Receita	41.848.769,10		

5. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Não houve alienação de ativos considerados inservíveis para administração pública no ano em análise.

6. RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

6.1 GESTÃO ORÇAMENÁRIA

Para analisarmos esse quesito, tomamos como base as informações repassadas pela contabilidade, considerando que a Lei Federal 4.320/64 em seu artigo 83 deixa clara a missão da contabilidade municipal:

Art.83 – A contabilidade evidenciara perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

Assim deu à Contabilidade a função de órgão gerador de informações para o controle e avaliação da administração pública e as regras que a ela são impostas. O Controle Interno tem a Contabilidade como instrumento de avaliação, são através dos balanços e balancetes mensais que realizam seus trabalhos, os relatórios que servem a administração no processo de tomada de decisões e de controle dos seus atos, são analisados periodicamente e compõem a prestação de contas encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado.

Das demonstrações contábeis:

Receitas por Categoria Econômica e Fontes	Estimada	Realizada
Receitas Correntes	35.360.345,79	33.739.463,22
Receita Tributária	2.539.500,00	3.150.504,80
Receita de Contribuição	396.000,99	304.212,40
Receita Patrimonial	424.396,79	319.586,64
Receita Industrial	100.000,00	0,00
Receita de Serviços	4.535.000,00	1.981.515,35
Transferência Correntes	30.922.244,01	31.606.426,59
Outras Receitas Correntes	429.000,00	466.145,60
Dedução FUNDEB	(3.985.796,00)	(4.088.923,85)
Receita de Capital	6.488.423,31	728.256,28
Operação de Crédito	101.000,00	472.776,50
Alienação de Bens	399.000,00	0,00
Transferência de Capital	5.988.423,31	255.479,78
Total da Receita	41.848.769,10	34.467.719,50

Orçamentário/Financeiro	
Receita orçada	41.848.769,10
Receita arrecadada	34.487.719,50
Superávit/Déficit	-7.361.049,60
Realizado em %	82,41%

Conforme o quadro, podemos concluir que a arrecadação do município foi satisfatória, apesar de não cumprir com as metas estabelecidas para exercício financeiro de 2019, haja vista que a queda dos repasses de recursos, inclusive dos convênios orçados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

Para avaliarmos a execução das despesas tomamos como base as seguintes informações:

Despesas por Categoria Econômica	Estimada	Realizada
Despesas Correntes	31.843.345,54	31.327.604,95
Pessoal e Encargos Sociais	16.208.614,79	15.072.419,00
Juros e Encargos da Dívida	77.753,58	197.360,39
Outras Despesas Correntes	15.556.977,17	16.057.825,56
Despesas de Capital	9.594.481,52	2.543.281,28
Investimentos	9.016.883,51	1.805.724,51
Inversões	0,00	0,00
Amortização da Dívida	577.598,01	737.556,77
Reserva de Contingência	410.942,04	0,00
Superávit	0,00	596.833,27
Total da Despesa	41.848.769,10	34.467.719,50

Orçamentário/Financeiro	
Despesa orçada	41.848.769,10
Despesa realizada - empenhada	33.870.886,23
Superávit/Déficit	7.977.882,87
Realizado em %	80,94%

Ao avaliarmos a execução das despesas, verificamos a disponibilidade financeira para custeio da despesa, que deverá ser quitada no primeiro quadrimestre do exercício de 2020.

Quanto a despesas, podemos verificar que também obedeceu ao cronograma de desembolso, cumprindo então o estabelecido pela LRF.

6.2 COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA 2018/2019.

A receita arrecada no último exercício financeiro comparada com o exercício atual, de forma a proporcionar a análise de seu histórico de crescimento horizontal. O quadro abaixo demonstra esta evolução:

Comparativo de Arrecadação	2019	2018	Diferença	%
Receita Corrente	33.739.463,22	29.229.274,76	4.510.188,46	15,43%
Receita de Capital	728.256,28	5.001.338,76	-4.273.082,48	-85,44%
Arrecadação Líquida	34.467.719,50	34.230.613,52	237.105,98	0,69%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

Com base no quadro acima é possível verificar que o crescimento da receita em relação ao exercício de 2018.

6.3 GESTÃO FINANCEIRA

Conforme relatórios da tesouraria foram possíveis levantarmos de forma resumida a disponibilidade financeira no exercício, conforme segue.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$
Saldo financeiro anterior (2018)	3.362.719,29
Total de Entradas em 2019	39.047.014,69
Total de Saídas em 2019	(38.735.668,86)
Saldo Final	3.674.065,12
Restos a pagar processados e não processados	(3.135.681,01)
Resultado financeiro	538.384,11

Com base no quadro acima pode confirmar que há disponibilidade financeira para compromimentos dos compromissos assumidos.

6.4 GESTÃO PATRIMONIAL

Para avaliação dos bens patrimoniais, tomamos como base os seguintes dados contábeis:

Evolução do Patrimônio Municipal:

NATUREZA DOS BENS	2018	2019	VARIAÇÃO
Bens Móveis	6.970.095,57	7.471.004,76	500.909,19
Bens Imóveis	4.481.179,83	5.853.406,64	1.372.226,81
Bens de Natureza Industrial	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	11.451.275,40	13.324.411,40	1.873.136,00

Podemos observar que o patrimônio do município houve um crescimento exponencial pelo fato de ser incorporado durante o ano diversos bens que não haviam sido evidenciados.

7. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

CRÉDITOS SUPLEMENTARES/ESPECIAIS	AUTORIZADO	%	UTILIZADO	%
Autorizada na Lei 1.530/2018 – LOA	4.184.876,91	10%	4.174.092,15	99,74%
Autorizada na Lei 1.542/2019 – Alt. LOA	8.369.753,82	20%	7.885.368,50	94,21%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

O município cumpriu conforme autorizado da Lei Orçamentária Anual e demais Leis usando dentro do limite permitido a abertura de créditos suplementares ao orçamento de 2019.

8. OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR E DIVIDA FLUTANTE

8.1 RESTOS A PAGAR E DIVIDA FLUTANTE

Restos a pagar e Divida Flutuante	Valor
RP Não Processados	2.510.556,37
RP Processados	625.124,64
Total dos restos a pagar	3.135.681,01
Depósitos – Divida Flutuante	2.768.948,96
Total Geral	5.904.629,97

Recomendamos a Secretaria da Fazenda que promovesse a quitação dos restos a pagar e a verificação dos valores em dívida flutuante, devido imposição da Lei de Responsabilidade Fiscal e estaremos acompanhando esse processo mensalmente.

8.2 DIVIDA FUNDADA

Descrição	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo
BDMG	3.202.266,73	472.776,50	522.990,31	3.109.943,51
DEMAIS DEBITOS	-	16.689.221,40	298.006,14	16.433.324,67
Total	3.202.266,73	17.161.997,90	820.996,45	19.543.268,18

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior.

O valor da amortização, apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos de despesa de amortização de dívida.

Foi inscrito em 2019 o montante da dívida do município junto ao INSS relativo a anos anteriores, conforme extrato obtido via E-Cac.

9. GASTOS COM PESSOAL

Com a promulgação da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, foi estabelecido o limite de gastos com pessoal, inclusive a repartição dos limites entre



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

os poderes, que não poderá exceder 6% da Receita Corrente Líquida para o Legislativo e 54% para o Executivo, perfazendo um total de 60%.

A Receita Corrente Líquida tornou-se a base de cálculo importantíssima para efeitos de despesas com pessoal, ela foi definida pelo art. 2º, IV, a, b e c, §§§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

DESCRIÇÃO	TOTAL EM R\$	EM %
Gastos com Pessoal - Executivo	13.951.775,21	41,35%
Gastos com Pessoal - Legislativo	991.581,89	2,94%
Total	14.943.357,10	44,29%
Receita Corrente Líquida	33.739.463,22	
Percentual Permitido – LC 101/00	60,00%	
Percentual a Menor	15,71%	

A verificação dos limites de gastos com pessoal são realizados mensalmente por meio do relatório emitido pela contabilidade, para verificarmos os limites impostos pela Lei Complementar nº:101 de 04 de maio de 2000, portanto, no exercício foram observamos e não foram excedidos cumprindo o que determina Lei.

10. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Receita base de cálculo	Mínimo de 25% de aplicação na educação	Valor efetivamente aplicado	Percentual aplicado
24.807.285,58	6.201.821,40	7.353.187,07	29,64%

Conforme dados constantes das demonstrações contábeis, verificamos que o município cumpriu com o determinado no artigo 212 da Constituição Federal, atingindo o percentual de 29,64%, aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.

11. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Os recursos oriundos do FUNDEB, de acordo com os demonstrativos contábeis apresentados, foram aplicados em conformidade com a Lei nº: 11.494/07.

Recomendamos encaminhamento para um acompanhamento efetivo pelo Conselho Municipal do FUNDEB,

As despesas com a Educação foram arquivadas em pastas separadas, em obediência ao disposto nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

Valor Transferido em 2019	2.775.340,03
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.530,75
Saldo Anterior	8.272,14
Total da Receita	2.790.142,92
Valor Gastos com 60% - Profissionais do Magistério	2.113.785,18
Aplicação em Percentual - Profissionais do Magistério	75,76%

Foi aplicado pelo município o percentual de 75,76% na manutenção do magistério.

Os recursos foram contabilizados mensalmente na conta bancária específica do FUNDEB, sendo o saldo para o exercício seguinte inferior ao percentual de 5% permitido pela Lei do FUNDEB.

Para a melhor gestão dos recursos da educação foi sugerido que mantem o controle rigoroso com a manutenção das contas correntes do FUNDEB. A movimentação dos recursos exclusivos do FUNDEB.

12. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

O demonstrativo de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde no exercício foi da seguinte forma:

Receita base de cálculo	Mínimo de 15% de aplicação na saúde	Valor efetivamente aplicado	Percentual aplicado
23.532.687,98	3.529.903,20	4.325.312,64	18,38%

Por meio dos dados extraídos das demonstrações contábeis, verificamos que o município cumpriu com o determinado ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, 13/09/2000, atingindo o percentual de 18,38% aplicado nas ações e Serviços Públicos de Saúde.

Os documentos correspondentes estão devidamente arquivados conforme determina a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

13. OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO

Base de cálculo para apuração do repasse (ano base 2018)	22.974.072,54
Valor permitido para repasse em 2019	1.608.185,08
Valor repassado	1.545.364,97
Diferença	62.820,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

O valor do repasse do duodécimo para Câmara Municipal no exercício foi em conformidade com as normas legais, conforme o quadro.

14. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

Como rotina de trabalho e com princípio de intensificar a fiscalização da guarda do patrimônio municipal, principalmente no que se trata de máquinas e veículos, recomendamos aos responsáveis maior responsabilidade quanto a manutenção, como limpeza, lavagem, pequenos reparos e outros cuidados normais com o veículos.

Recomendamos também ao setor responsável que promova a realização de inventário geral do município para atualização dos bens móveis e imóveis.

15. CUMPRIMENTO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Não houve contratação de operação de crédito em 2019.

16. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

Nos quadros a seguir, relacionamos os valores de auxílios financeiros, verbas de manutenção e incentivos, que são entregues a entidades para realização de serviços públicos e também de caráter associativo no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
Listagem de Pagamentos
Período De 01/01/2019 Até 31/12/2019

Data de Emissão: 21/01/21 17:17
Máquina: FELIPE-PC

Nº Empenho	Elemento Despesa	Credor	CPF/CNPJ	Valor Pagamento
☐ Credor : ASSOCIACAO AMPARO A VELHICE - ASILO				
0004693/2019	33504300000 - Subvenções Sociais	ASSOCIACAO AMPARO A VELHICE - ASILO	16.739.518/0001-81	25.010,99
				25.010,99
☐ Credor : ASSOCIACAO DO CIRC. TURISTICO MONTANHAS E FE				
0001185/2019	33504100000 - Contribuições	ASSOCIACAO DO CIRC. TURISTICO MONTANHAS E FE	08.878.774/0001-21	4.000,00
0001850/2019	33504100000 - Contribuições	ASSOCIACAO DO CIRC. TURISTICO MONTANHAS E FE	08.878.774/0001-21	1.000,00
0002311/2019	33504100000 - Contribuições	ASSOCIACAO DO CIRC. TURISTICO MONTANHAS E FE	08.878.774/0001-21	1.000,00
0003438/2019	33504100000 - Contribuições	ASSOCIACAO DO CIRC. TURISTICO MONTANHAS E FE	08.878.774/0001-21	1.000,00
0003682/2019	33504100000 - Contribuições	ASSOCIACAO DO CIRC. TURISTICO MONTANHAS E FE	08.878.774/0001-21	1.000,00
0003681/2019	33504100000 - Contribuições	ASSOCIACAO DO CIRC. TURISTICO MONTANHAS E FE	08.878.774/0001-21	1.000,00
				9.000,00
☐ Credor : ASSOCIACAO MARY JANE WILSON				
0000426/2019	33504300000 - Subvenções Sociais	ASSOCIACAO MARY JANE WILSON	12.446.110/0002-41	12.115,24
0000981/2019	33504300000 - Subvenções Sociais	ASSOCIACAO MARY JANE WILSON	12.446.110/0002-41	6.057,62
0001419/2019	33504300000 - Subvenções Sociais	ASSOCIACAO MARY JANE WILSON	12.446.110/0002-41	6.057,62
0001851/2019	33504300000 - Subvenções Sociais	ASSOCIACAO MARY JANE WILSON	12.446.110/0002-41	6.057,52
0002371/2019	33504300000 - Subvenções Sociais	ASSOCIACAO MARY JANE WILSON	12.446.110/0002-41	6.057,52
0003031/2019	33504300000 - Subvenções Sociais	ASSOCIACAO MARY JANE WILSON	12.446.110/0002-41	6.057,52
0003354/2019	33504300000 - Subvenções Sociais	ASSOCIACAO MARY JANE WILSON	12.446.110/0002-41	6.057,52
0003863/2019	33504300000 - Subvenções Sociais	ASSOCIACAO MARY JANE WILSON	12.446.110/0002-41	6.057,52
0004381/2019	33504300000 - Subvenções Sociais	ASSOCIACAO MARY JANE WILSON	12.446.110/0002-41	6.057,52
0004872/2019	33504300000 - Subvenções Sociais	ASSOCIACAO MARY JANE WILSON	12.446.110/0002-41	6.057,52
0000426/2019	33504300000 - Subvenções Sociais	ASSOCIACAO MARY JANE WILSON	12.446.110/0002-41	6.057,52
				72.690,64
☐ Credor : ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS				
0000054/2019	33704100000 - Contribuições	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	20.513.859/0001-01	868,00
0000054/2019	33704100000 - Contribuições	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	20.513.859/0001-01	868,00
0000054/2019	33704100000 - Contribuições	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	20.513.859/0001-01	868,00
0000054/2019	33704100000 - Contribuições	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	20.513.859/0001-01	868,00
0000054/2019	33704100000 - Contribuições	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	20.513.859/0001-01	868,00
0000054/2019	33704100000 - Contribuições	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	20.513.859/0001-01	868,00
0000054/2019	33704100000 - Contribuições	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	20.513.859/0001-01	868,00
0000054/2019	33704100000 - Contribuições	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	20.513.859/0001-01	868,00
0000054/2019	33704100000 - Contribuições	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	20.513.859/0001-01	868,00
0000054/2019	33704100000 - Contribuições	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	20.513.859/0001-01	868,00
0000054/2019	33704100000 - Contribuições	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	20.513.859/0001-01	868,00
0000054/2019	33704100000 - Contribuições	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	20.513.859/0001-01	868,00
				10.416,00
☐ Credor : SANTA CASA DE ABRE CAMPO - HOSPITAL				
0000037/2019	33504300000 - Subvenções Sociais	SANTA CASA DE ABRE CAMPO - HOSPITAL	16.527.889/0001-08	88.000,00
				88.000,00
				205.117,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

17. TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO

O município aderiu ao Consórcio devidamente autorizado por lei.

Nº Empenho	Elemento Despesa	Valor Pagamento
☐ Credor : CIMVALPI - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA		
☐ CPF/CNPJ : 19.738.706/0001-83		
0001277/2019	31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	710,57
0001278/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.754,15
0001277/2019	31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.131,70
0001279/2019	44717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	14,15
0001280/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.395,32
0001281/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.042,86
0001278/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	584,72
0001279/2019	44717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	4,71
0001277/2019	31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	710,57
0001278/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	584,72
0001279/2019	44717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	4,71
0002074/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	205.122,94
0001280/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.056,94
0001279/2019	44717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	4,71
0001278/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	584,72
0001277/2019	31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	710,57
0001280/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.056,94
0001278/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	584,72
0001279/2019	44717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	4,71
0001277/2019	31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	710,57
0001280/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.056,94
0001279/2019	44717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	4,71
0001278/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	584,72
0001277/2019	31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	710,57
0001280/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.056,94
0001279/2019	44717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	4,71
0001278/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	584,72
0001279/2019	44717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	4,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

0001278/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	584,72
0001279/2019	44717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	4,71
0001278/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	584,72
0001277/2019	31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	710,57
0001280/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.056,94
0001280/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.056,94
0001277/2019	31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	710,57
0001278/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	584,72
0001279/2019	44717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	4,71
		267.202,76
		267.202,76

Nº Empenho	Elemento Despesa	Valor Pagamento
☐ Credor : CISAMAPI - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO VALE DO P		
☐ CPF/CNPJ : 01.095.667/0001-88		
0000509/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.634,98
0000509/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.634,98
0000509/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.634,98
0000509/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.634,98
0000509/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.634,98
0000509/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.634,98
0000509/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.634,98
0000509/2019	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.634,98
0000508/2019	31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.634,98
0000508/2019	31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.634,98
0000508/2019	31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.634,98
		116.984,78
		116.984,78
		384.187,54

18. CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM)

A Prefeitura encaminhou suas informações por meio do SICOM, embora a complexidade das informações, implantação do novo sistema, pendências do exercício anterior e a dificuldade por parte de adaptações de sistemas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

19. MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Encontra-se devidamente informada nas informações contábeis, podendo ser verificado via sistema SICOM.

20. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E DAQUELES REPASSADOS AO RPPS

Encontra-se devidamente informada nas informações contábeis.

21. PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO HOVER A RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O RPPS, COM A INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A CORREÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS

Encontra-se devidamente informada nas informações contábeis.

22. INFORMAÇÕES SOBRE SE OS REGISTROS DA DÍVIDA DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA FORAM CONCILIADOS COM AQUELES INSERIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DOS FUNDOS E INSTITUTOS PRÓPRIOS, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO A RESTOS A PAGAR, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÕES A RECEBER E EMPRÉSTIMOS

Encontra-se devidamente informada nas informações contábeis, podendo ser verificado via sistema SICOM.

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Elaboramos o relatório anual dando ênfase a aspectos que julgamos mais relevantes, o qual se volta mais para as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia sendo o nosso PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

Certo em termos atendidos às exigências legais colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Abre Campo, 29 de março de 2020.

**JANAÍNA DE OLIVEIRA FERREIRA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**